



REGULAMENTO DOS PROCESSOS SIMULTÂNEOS DE CONSULTA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE REITOR, DIRETOR-GERAL DOS *CAMPI* ALMENARA, ARAÇUAÍ, ARINOS, DIAMANTINA, JANUÁRIA, MONTES CLAROS, PIRAPORA, SALINAS E TEÓFILO OTONI E DE DIRETOR DOS *CAMPI* AVANÇADOS JANAÚBA E PORTEIRINHA DO IFNMG - QUADRIÊNIO 2020-2024

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 99, de 29 de junho de 2020, e com base no Decreto nº. 6.986, de 20 de outubro de 2009, publicar a SEGUNDA RETIFICAÇÃO do regulamento dos processos simultâneos de consulta eleitoral para a escolha de reitor, diretor-geral dos *Campi* Almenara, Araçuaí, Arinos, Diamantina, Januária, Montes Claros, Pirapora, Salinas e Teófilo Otoni e de diretor dos *Campi* Avançados Janaúba e Porteirinha do IFNMG.

Considerando que essa Comissão tomou conhecimento da Portaria nº 1.430, de 28 de dezembro de 2018, do Ministro de Estado da Educação,

Considerando a necessidade de se manter a igualdade e isonomia entre todos os servidores que pretendem concorrer à indicação para os cargos de Diretor-Geral dos *Campi* e de Diretor dos *Campi* Avançados do IFNMG,

Resolve:

Art. 1º. O art. 17, § 4º do Regulamento dos Processos Simultâneos de Consulta Eleitoral para os cargos de Reitor, Diretor-Geral dos *Campi* Almenara, Araçuaí, Arinos, Diamantina, Januária, Montes Claros, Pirapora, Salinas, Teófilo Otoni e de Diretor dos *Campi* Avançados de Janaúba e Porteirinha fica retificado, passando a vigor com a seguinte redação:

Onde se lê:

§ 4º. Em razão da ausência da norma regulamentadora exigida pelo §2º do art. 13 da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, não se aplica, à presente eleição, o requisito do inciso III do citado parágrafo.

Leia-se:

§ 4º. A comprovação do requisito do art. 13, § 1º, III da lei nº 11.892/2008 deverá ocorrer na forma da Portaria nº. 1.430, de 28 de dezembro de 2018, do Ministro de Estado da Educação.

Montes Claros - MG, 20 de julho de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – 2020**

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Fabício Silva Ribeiro

*Docente – Campus Avançado Janaúba
Presidente da Comissão Eleitoral Central*

Caio Venancio Duarte Carvalho

*Docente – Campus Avançado Porteirinha
Vice-presidente da Comissão Eleitoral Central*

Stéphany Gabrielle Almeida Oliveira

*Discente - Campus Avançado Janaúba
Secretária da Comissão Eleitoral Central*

Renata Maurício Sampaio

*Docente - Campus Pirapora
Membro segmento docente*

Kael Gonçalves Ornelas

*Discente- Campus Arinos
Membro segmento discente*

Matheus Souza Madureira

*Discente - Campus Salinas
Membro segmento discente*

Sérgio Ferreira Alcântara

*Técnico administrativo – Campus Januária
Membro segmento técnico-administrativo em Educação*

Neivaldo Inocêncio de Matos Filho

*Técnico administrativo – Campus Pirapora
Membro segmento técnico-administrativo em Educação*

Jucielle Macedo Alves

*Técnica administrativa - Campus Avançado Janaúba
Membro segmento técnico-administrativo em Educação*